



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 2.471/2009

Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.415, de 11 de novembro de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.415, de 11 de novembro de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

04 – Secretaria de Finanças

04.005 – Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro

04.005.04 – Administração

04.005.04.125 – Normatização e Fiscalização

04.005.04.125.0095 – Prédios Públicos

04.005.04.125.0095.1.128 – Reforma, Adaptação do prédio para instalação da
Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro

44.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00
-------------	---------------------	-----------

04 – Secretaria de Finanças

04.005 – Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro

04.005.04 – Administração

04.005.04.125 – Normatização e Fiscalização

04.005.04.125.0095 – Prédios Públicos

04.005.04.125.0095.1.129 – Aquisição de Equipamentos de Informática e
Material Permanente para a Coordenadoria de
Arrecadação e Tributos

44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	45.000,00
-------------	-----------------------------------	-----------

Art. 3º - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

Parágrafo Único – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 09 de março de 2009.

Alcides Batista Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA							
01.Denominação 0095 – PRÉDIOS PÚBLICOS							
02.Objetivo Melhorar as condições de funcionamento da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro							
03.Público Alvo População do município							
04.Unidade Responsável Secretaria de Finanças							
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (03/2009) / Término (05/2009)							
07.Quantidade de Ações 01				08 . Valor do Programa R\$ 60.000,00			
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES							
Descrição da Ação		Ti po	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Reforma e Adaptação do prédio para instalação da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro		P	Prédio Reformado	UN	2009	1	15.000,00
Aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente para a Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro			Equipamentos de Informática e Materiais Permanente	UN	2009	1	45.000,00
Função :04	Subfunção: 125				TOTAL		60.000,00
PPA				TOTAL			60.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009

SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
04 Administração	– 125 – Normatização e Fiscalização	0095 – Prédios Públicos	P	1.128 – Reforma e Adaptação do prédio para instalação da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro	Reformar e adaptar o Prédio da Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro	15.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta
04 Administração	– 125 – Normatização e Fiscalização	0095 – Prédios Públicos	P	1.129 - Aquisição de Equipamentos de Informática e Material Permanente para a Coordenadoria de Arrecadação e Tributos	Dotar a Coordenadoria de equipamentos de informática e material permanente	45.000,00	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta